

**UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO**

**EDITAL 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Prof. Eduardo Storópoli, Reitor da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas e regulamentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa do curso de Medicina para o preenchimento de vagas dos Guarulhos (Portaria nº 808, publicada no DOE em 02/08/2017), São Bernardo do Campo (Portaria nº 814, publicada no DOE em 02/08/2017), Osasco (Portaria nº 811, publicada no DOE em 02/08/2017) e Mauá (Portaria nº 809, publicada no DOE em 02/08/2017), com início programado para o primeiro semestre de 2019.

**1. Da Transferência**

1.1. O processo de transferência destina-se aos estudantes regularmente matriculados em curso de Medicina, que estejam interessados na transferência para os Campi Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo ou Mauá da Universidade Nove de Julho.

1.2. Para candidatar-se à transferência, o candidato deverá atender ao seguinte critério:

- Ser aluno de curso de medicina no território nacional, em curso, com ato autorizativo válido.

**2. Número de vagas:** O número de vagas disponibilizadas, por Campus, é apresentado na tabela a seguir:

<i>CAMPUS</i>	<i>VAGA(S)</i>
GUARULHOS	2
SÃO BERNARDO DO CAMPO	6
OSASCO	5
MAUÁ	27

**3. Processo Seletivo de Transferência:** O Processo Seletivo será constituído por duas fases:

**3.1 1ª Fase – Prova - 01** (uma) prova em forma de Múltipla Escolha, totalizando 40 questões, com caráter eliminatório. O conteúdo da prova será disponibilizado ao candidato no ato da inscrição.

**3.2 2ª Fase – Análise Curricular:** de caráter eliminatório, a qual visa determinar:

3.1.1. Se há compatibilidade do currículo do candidato com o do curso de Medicina da Universidade Nove de Julho;

3.1.2. O período (semestre) ao qual o candidato será vinculado em caso de aprovação;

3.1.3. As disciplinas que o aluno deverá cursar em regime de adaptação em caso de aprovação no seletivo e matrícula;

3.1.4. Será eliminado o candidato que apresentar currículo incompatível com a matriz curricular adotada pela Universidade Nove de Julho.

3.1.5. A análise curricular será realizada com base nos documentos exigidos no item 4.4 do presente Edital, entregues no ato da inscrição.

Os candidatos concorrem exclusivamente às vagas do curso de Medicina dos Campi Guarulhos, Mauá, São Bernardo do Campo e Osasco.

**4. Prazo de Validade do Processo Seletivo, Inscrição, Taxa e Documentos:** O Processo Seletivo terá validade para o 1º semestre do ano de 2019.

4.1 Inscrições: De 05/11/2018 a 18/01/2019. Horário de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 12h. Local: Campus Vergueiro, situado a Rua Vergueiro, 235/249 – Liberdade - CEP 01504-001. No ato da inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Atendimento da Secretaria do Campus, com a documentação exigida no item 4.4, a qual será previamente conferida para a realização da inscrição.

4.2 Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em nenhuma hipótese haverá devolução de taxa de inscrição. Será desclassificado o candidato que quitar a inscrição fora do período indicado no item 4.1.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá indicar para qual Campus irá concorrer - Guarulhos, Mauá, Osasco ou São Bernardo do Campo. Na hipótese de inscrição do candidato em mais de um Campus, será mantida apenas a primeira inscrição realizada e não haverá restituição do pagamento de taxa.

4.4. Documentação exigida: (i) Histórico Escolar (original) que deve conter nota final e carga horária, (ii) Critério de Avaliação (original), (iii) Conteúdo Programático e (iv) Documentos comprobatórios da participação em monitorias, iniciação científica e congressos. Não será permitida inscrição caso o candidato não disponha de toda a documentação exigida.

4.5. Será confirmada a veracidade dos documentos da IES de origem.

4.6. Somente poderão participar do Processo Seletivo de transferência candidatos oriundos de cursos de graduação em Medicina, cursado em território nacional e autorizados pelo Ministério da Educação/MEC e das Instituições de Ensino Superior pertencentes ao sistema Estadual e/ou Federal devidamente autorizada pelo respectivo Poder Público de acordo com a legislação vigente. Não será permitida a participação de candidatos que tenham cursado Medicina fora do Brasil.

**5. Prova:** Dia 08/12/2018 ou 19/01/2019, das 09:00 às 12:30.

5.1 Local de realização da Prova: Rua Vergueiro, nº 235, Liberdade - São Paulo-SP - CEP 01504-001, para os candidatos inscritos para vaga nos Campi Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo e Mauá. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do início da prova, munidos apenas de cédula de identidade original. Será obrigatória a apresentação da cédula de identidade original sem a qual o candidato não realizará a prova.

5.2 Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas na ficha de inscrição e documentação entregue; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; utilizar, durante a prova, telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, livros impressos ou anotações; ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou papiloscópico que o candidato se valeu de meios ilícitos.

5.3 Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, é reservado à UNINOVE, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital e/ou filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização da prova.

5.3.1. Para os candidatos aprovados, a coleta de impressão digital também poderá ser feita no dia da matrícula e/ou durante as aulas, em qualquer período letivo.

5.4. Não será permitido o ingresso do candidato após o horário de início da prova. O candidato que chegar após o horário estabelecido para a prova será impedido de ingressar, independente do motivo do atraso, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.5. Recomenda-se que o candidato não traga para a sala de prova, qualquer um dos equipamentos citados no subitem 5.2, devendo trazer somente o estritamente necessário para a realização da prova. Objetos pessoais que o candidato estiver portando, inclusive aparelho celular, deverão ser colocados em local visível na respectiva sala de prova (serão lacrados e indicados pelos fiscais de sala), durante todo o período de permanência dos candidatos em sala. A UNINOVE não se responsabiliza por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles surgidos.

5.6. Os candidatos deverão permanecer no local de prova (sala) por, no mínimo, 180 minutos após estas terem início.

**6. Local de Funcionamento do Curso:** O curso oferecido será desenvolvido nas dependências da Universidade Nove de Julho – UNINOVE: Campus São Bernardo do Campo - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 90, Planalto, São Bernardo do Campo/SP; Campus Osasco - Rua Dante Batiston, nº 107, Centro, Osasco/SP, Campus Guarulhos – Rua Harry Simonsen, nº 21, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP e Campus Mauá – Rua Alvares Machado, nº 48, Vila Bocaína, Mauá/SP. As atividades acadêmicas também serão desenvolvidas em Hospitais, Unidades Básicas de Saúde e outros serviços de saúde conveniados com a UNINOVE.

**7. Pontuação:** Considerando o desempenho do candidato, será atribuída a nota conforme segue: Prova: será atribuída a cada questão correta um (1,0) ponto. A nota final da prova será obtida pela soma dos pontos atribuídos a cada questão correta, com nota máxima de 40 pontos.

**8. Classificação:** A classificação ocorrerá em ordem decrescente da nota final, por Campus, considerando-se eliminado o candidato que não comparecer à prova ou alternativamente venha a obter pontuação zero na Prova. Em caso de empate prevalecerá o candidato que obtiver o melhor resultado na Prova, no caso de persistência do empate prevalecerá o candidato mais idoso.

**9. Publicação dos resultados:**

9.1 Resultado final:

9.1.1 Para a prova realizada no dia 08/12/2018: dia 11/12/2018 a partir das 10h. Caso não ocorra o preenchimento das vagas será publicada Lista Adicional em 14/12/2018, a partir das 10h, ou até quando ainda houver vagas e, sem prejuízo do calendário acadêmico. A Lista Adicional será elaborada com os candidatos classificados, por Campus. Acesso através dos quadros de avisos da UNINOVE - Campus Vergueiro, situado a Rua Vergueiro, 235/249 - Liberdade - CEP 01504-001.

9.1.2 Para a prova realizada no dia 19/01/2019: dia 22/01/2019 a partir das 10h. Caso não ocorra o preenchimento das vagas será publicada Lista Adicional em 28/01/2019, a partir das 10h, ou até quando ainda houver vagas e, sem prejuízo do calendário acadêmico. A Lista Adicional será elaborada com os candidatos classificados, por Campus. Acesso através dos quadros de avisos da UNINOVE - Campus Vergueiro, situado a Rua Vergueiro, 235/249 - Liberdade - CEP 01504-001.

## **10. Matrículas:**

10.1. Para a prova realizada no dia 08/12/2018: as matrículas ocorrerão nos dias 11/12/2018 das 10h até as 21h e de 12 a 13/12/2018 das 09h às 21h para os classificados. É proibida a matrícula por procuração. A matrícula deverá ser realizada no Campus Vergueiro, localizado na Rua Vergueiro, nº 235, Liberdade – São Paulo/SP, para os candidatos aprovados nos Campi Osasco, Guarulhos ou Mauá, São Bernardo do Campo.

10.2. Para a prova realizada no dia 19/01/2019: as matrículas ocorrerão nos dias 22/01/2019 das 10h até as 21h e de 23 a 24/01/2019 das 09h às 21h para os classificados. É proibida a matrícula por procuração. A matrícula deverá ser realizada no Campus Vergueiro, localizado na Rua Vergueiro, nº 235, Liberdade – São Paulo/SP, para os candidatos aprovados nos Campi Osasco, Guarulhos ou Mauá, São Bernardo do Campo.

**11. Mensalidades:** A UNINOVE adota o regime seriado semestral, razão pela qual o aluno deve renovar a sua matrícula a cada semestre, nos prazos fixados pela Instituição de Ensino. O aluno pagará matrícula e outras 5 mensalidades, totalizando 6 parcelas.

11.1. Para o 1º semestre de 2019, o candidato classificado deverá pagar no ato da matrícula o valor de R\$ 8.749,00 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais), referente à parcela de matrícula.

11.2. Para os meses subsequentes o vencimento das mensalidades será no dia 20 do mês, salvo o mês de junho cujo vencimento será no dia 15.

11.3. Para o pagamento da matrícula somente será admitido pagamento em espécie, cartão de débito, cartão de crédito à vista e cheque administrativo. Não será admitida outra forma de pagamento.

11.4. A UNINOVE repassará percentual do valor bruto do curso para os serviços, ações e programas de saúde do Sistema Único de Saúde dos Municípios de Guarulhos, Mauá, São Bernardo do Campo e Osasco, conforme contrapartida estabelecida no Edital nº 06/2014/SERES/MEC.

**12. Documentos exigidos para matrícula:** Original e 01 cópia de: Comprovante de Residência; Histórico Escolar do Ensino Médio, se concluído no exterior, traduzido e juramentado; Certificado de Conclusão de Ensino Médio, concluído em território nacional ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio, realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio, concluído em nível de suplência (Supletivo), com “visto confere” da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE (Diário Oficial do Estado), assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino com firma reconhecida; Cédula de Identidade (uma cópia); Título de Eleitor e Comprovante de voto da última eleição; CPF do candidato e do Responsável (para menores de 18 anos); Certificado Militar ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou de Casamento; 02 (Duas) Fotos 3x4 iguais e recentes; Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou responsável no ato da matrícula). Obs.: Os originais e cópias deverão ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação dos originais. Para alunos que possuam graduação, também é obrigatória a apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do ensino médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos, praticados pelo interessado.

**13. Disposições finais:** As matrículas que se façam por ordem judicial ficarão na dependência de decisão final prolatada pelo Poder Judiciário. Se revertida a decisão judicial, a qualquer tempo, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

13.1. Não haverá revisão da classificação definida no item 8.

13.2. O candidato está ciente de que não há garantia de obtenção de Financiamento Estudantil – FIES e de Bolsa de Estudos pelo PROUNI – Programa Universidade para Todos.

13.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste Edital.

13.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UNINOVE.

13.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Reitoria da UNINOVE.

13.6. O presente Edital foi elaborado nos termos do Parecer CNE/CP nº 98/99, Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e da Portaria n.º 391, de 07/02/2002. Para os efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso da Universidade Nove de Julho - UNINOVE, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

## data Em 05 de novembro de 2018

## ass EDUARDO STORÓPOLI

## car REITOR

PUBLIQUE-SE